

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 044/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3556/2011

Compromissado: SUEL ABUJAMRA

CPF/CNPJ: 005.XXX.XXX-72

Processo nº: 98744/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 9367/2026 vinculado ao CAR nº MT76318/2017

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3556/2011, com vencimento em 2025, firmado para recuperação de 216,6542 hectares de APPD, dos quais 59,7566 hectares não foram recuperados e serão abarcadas ao novo TCR nº 9367/2026.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7b4f09a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar